



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

L E I Nº 828/99/8

DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÊS DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, OBJETIVANDO AS OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM NA AVENIDA DOS PIONEIROS.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e ELE "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, objetivando as obras de Galerias de Aguas Pluviais e Drenagem na Avenida dos Pioneiros.
- ARTIGO 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em decorrência do acôrdo correrão por conta de verbas próprias constantes no Orçamento Vigente, suplementadas por Decreto do Executivo, se necessário.
- ARTIGO 3º - Fica o Executivo autorizado a celebrar termos aditivos ou de Reti-Ratificação, bem como suplementar a referida dotação quando novos recursos forem destinados aquelas obras, pelo Goevrno do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.
- ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 5º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 18 de Fevereiro de 1.999.

WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.

ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária